



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## ATO NÚMERO 022/17

De 17 de janeiro de 2017

Processo 0043/10

*Dispõe sobre o valor da bolsa-auxílio aos estagiários da Câmara Municipal de Araraquara e dá outras providências.*

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida pela Lei Municipal nº 6.976/09 atualizada pela de nº 7.185, de 29 de janeiro de 2010,

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Fixar em R\$ 937,00 (novecentos e trinta sete reais) o valor da bolsa-auxílio paga aos estagiários da Câmara Municipal de Araraquara.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da aplicação deste Ato, onerarão dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo.

**Art. 3º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2017 e revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 17 (dezessete) dias do mês de janeiro do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

**JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO**  
Presidente

**TENENTE SANTANA**  
Vice-Presidente

**EDIO LOPES**  
1º Secretário

**EDSON HEL**  
2º Secretário

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

**ARCÉLIO LUIS MANELLI**  
Administrador Geral



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

**MATÉRIA PUBLICADA NO JORNAL "A CIDADE"**  
**EDIÇÃO DO DIA: sexta-feira, 20 de janeiro de 2017.**

 **CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**

ATO NÚMERO 022/17  
De 17 de janeiro de 2017  
Processo 0043/10

Dispõe sobre o valor da bolsa-auxílio aos estagiários da Câmara Municipal de Araraquara e dá outras providências.  
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida pela Lei Municipal nº 6.976/09 atualizada pela de nº 7.185, de 29 de janeiro de 2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fixar em R\$ 937,00 (novecentos e trinta sete reais) o valor da bolsa-auxílio paga aos estagiários da Câmara Municipal de Araraquara.  
Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Ato, onerarão dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo.  
Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2017 e revogando as disposições em contrário. Câmara Municipal de Araraquara, aos 17 (dezesete) dias do mês de janeiro do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

JÉFERSON YASHUDA FARMACÉUTICO  
Presidente  
TENENTE SANTANA  
Vice-Presidente  
EDIO LOPES - 1º Secretário  
EDSON HEL - 2º Secretário  
Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.  
ARCELIO LUIS MANELLI  
Administrador Geral